

REQUERIMENTO N.º /2006
(do Sr. Geraldo Resende)

Requer à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC/CD seja solicitado ao Tribunal de Contas da União auditoria nos contratos pactuados pelo Departamento Nacional de Infra-estrutura e Transporte – DNIT, superintendência de Mato Grosso do Sul, em sua 19ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre, sediada na cidade de Dourados, MS.

Senhor Presidente,

Nos termos dos incisos IV e IV, do artigo 71, da Constituição Federal, combinados com o inciso X, do artigo 24, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, seja solicitada ao TCU a realização de auditoria nos contratos pactuados pelo Departamento Nacional de Infra-estrutura e Transporte – DNIT, superintendência de Mato Grosso do Sul, em sua 19ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre, sediada na cidade de Dourados, MS.

JUSTIFICAÇÃO

A ação do Governo Federal intitulada “Operação Tapa-Buraco” nas estradas brasileiras, tem dado azo a todo tipo de discussão.

É de se lembrar que o TCU já interpelou, no ano passado, tanto o Ministério dos Transportes, através do DNIT, quanto a própria Casa Civil, acerca dos métodos e critérios na definição das estradas a serem restauradas e na condução das obras, especialmente no que concerne aos processos administrativos afins. Ocorre que o prazo para a resposta fluiu sem qualquer manifestação do Governo Federal.

Estamos bastante vigilantes a que estas obras paliativas, diga-se de passagem, sejam conduzidas dentro de regras legais e morais, zelando pelo melhor preço e pela qualidade técnica adequada.

E mesmo que não estivemos tão atentos assim, uma situação vivida em Mato Grosso do Sul, não passa despercebida do mais ingênuo fiscal do Executivo, que é a corrupção que ceifa vidas humanas, senão vejamos: os gargalos na infra-estrutura de transportes adquiriram proporções tais que se constituem em uma trava à economia brasileira. Má conservação; erros de construção; sinalização inadequada; projetos mal executados etc, sempre foram os culpados pelo chamado “gargalo”, e pela lamentável e exorbitante quantidade de acidentes nas rodovias federais.

Ocorre que um elemento se soma a esses em Mato Grosso do Sul, que não é novo, mas ainda nos indigna: a corrupção.

Repudiando leviandades, vamos a Matéria do Jornal “O Estado”, de Mato Grosso do Sul, de Maio próximo passado que trouxe, em síntese, o seguinte teor: “a polícia federal concluiu a primeira etapa da apuração que investiga irregularidades no escritório do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte - DNIT em Dourados. Os indícios apontam para irregularidades em obras sob responsabilidade do DNIT. A partir da análise de documentos apreendidos no escritório do DNIT e na empresa RODOCON, por ordem da Justiça Federal. Suspeita-se que planilhas de obras tenham sido manipuladas para aumentar o valor dos pagamentos feitos pelo Governo Federal. As investigações já concluíram que a empresa RODOCON funcionava dentro do próprio DNIT em Dourados e que várias ações de responsabilidade contratual da

empresa eram realizadas pelo pessoal, equipamentos e material do DNIT, público portanto. A Justiça também autorizou e a Polícia Federal já dispõem dos extratos resultantes da quebra de sigilo bancário do chefe do DNIT em Dourados”.

Eis que, apesar dessa escandalosa revelação, diga-se de passagem, tratada por nós aqui nesta Casa de Leis, nova matéria jornalística, do dia 11 do corrente mês, desta vez do “Correio do Estado”, maior jornal sul-mato-grossense, revela que a mesma empreiteira, Rodocon Construções Rodoviárias Ltda., “ipsis litteris”, “foi vencedora de mais uma concorrência milionária para manutenção de rodovias em Mato Grosso do Sul. O edital com o resultado do julgamento foi publicado no Diário Oficial da União, dia 17 de maio de 2006. De acordo com o processo licitatório, a empresa vai receber R\$ 4.686.392,81 para realizar a manutenção de 249 quilômetros de vias pavimentadas, envolvendo trechos das rodovias BR-163 e BR-267, em regiões dos municípios de Porto Murtinho, Nova Alvorada do Sul, Rio Brilhante e Guia Lopes da Laguna”.

O Correio do Estado vai mais longe e, citando o Ministério Público Federal, afirma que “o chefe do DNIT é acusado de fazer parte de esquema de desvio de verbas públicas, com superfaturamento de obras, junto com Francisco Roberto Breno, engenheiro da empresa Rodocon, e ainda o engenheiro Gustavo Rios, filho de Milhorim. O esquema funcionaria com alterações de medições de obras sob a responsabilidade do DNIT de Dourados, o que acarretaria aumento nas distâncias e no preço a ser pago pela União. O valor superfaturado seria dividido entre os participantes”.

Devemos ressaltar que, de forma responsável, como lhe é característico, o “Correio do Estado” buscou ouvir as partes envolvidas e, ao colher informações com o chefe da 19ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre do DNIT, em Dourados, Carlos Roberto Milhorim, também alvo de investigações, este saiu-se com a seguinte frase: “isso não é um problema meu, mas sim do setor de licitações, em Brasília”.

De seu lado, o superintendente do DNIT em Mato Grosso do Sul, Marcelo Miranda, baseado em auditorias realizadas pelo próprio órgão a seu comando, afirmou que “não houve nenhuma irregularidade, nem tampouco indício de superfaturamento”.

Como se vê, não bastasse os problemas que há anos assolam as estradas no Mato Grosso do Sul, agora precisamos conviver com

suspeitas de irregularidades praticadas por quem deveria trabalhar para solucionar ou pelo menos minorar as demandas das rodovias. Ao contrário, parece que os agentes públicos, em conluio com uma nesga malfadada da iniciativa privada, preferem o enriquecimento ilícito, ao invés de cumprir suas funções e agir em prol de toda a sociedade, talvez sem sequer perceber que seus atos de improbidade resultam, na ponta do processo, ou seja, no tráfego nas rodovias, em mais um elemento para se somar às determinantes de perdas econômicas e o mais grave, de perda de vidas.

De um lado, regozija-nos que a Polícia Federal esteja agindo com a contundência que lhe é peculiar, de outro, temos certeza de que o Tribunal de Contas da União, agirá da mesma forma, esclarecendo eventuais irregularidades, apontando e punido os responsáveis, de forma a proteger a proba aplicação de recursos públicos, indiretamente protegendo também, a economia nacional e o singelo cidadão usuário de estradas assassinas, que vale o registro, somente na semana passada custou oito vidas ao Mato Grosso do Sul.

Este é o fulcro do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de junho de 2006.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal - PPS/MS